



**Decreto N° 1539 - de 14 de Março de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

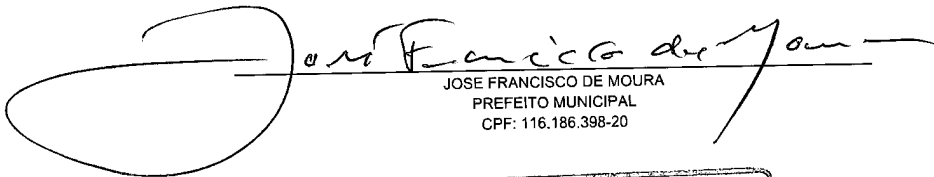
|   |                  |                 |
|---|------------------|-----------------|
| 2.03.03.12.361.0113.2.0016-2.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL | ----- R\$        | 1.250,00        |
| Total da Sub-Unidade 03   | ----- R\$        | 1.250,00        |
| Total da Unidade 03   | ----- R\$        | 1.250,00        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$        | 1.250,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>1.250,00</b> |

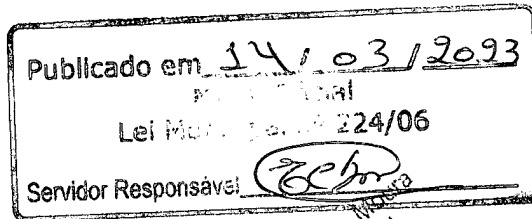
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |                  |             |
|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>----- R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 14 de Março de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20



José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20